

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENCONTRO EVEREST

O ENCONTRO EVEREST é um evento de estratégias e de networking destinado ao profissional de proteção de dados para o fim de auxiliá-lo no desenvolvimento de sua carreira e tornar-se um protagonista no mercado. O Encontro e todos os Participantes estão sujeitos a este Termo de Prestação de Serviços (ou simplesmente "Termo").

Ao se inscrever e/ou participar do ENCONTRO EVEREST, você concorda com este Termo de Prestação de Serviços. Por favor, leia-o com atenção.

1. Promotora. NEXTLAW ACADEMY, inscrita no CNPJ n. 20.230.145/0001-96, sediada na Rua Francisco José da Silva, 67/41 - CEP 05726-100, São Paulo-SP, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por Viviane Nóbrega Maldonado.

2. Objeto. Constitui objeto do presente Termo um encontro presencial com a duração de 01 (um) dia, denominado ENCONTRO EVEREST, no qual serão realizadas atividades técnicas e de networking, conforme descrição detalhada no Item 3 deste Termo.

3. Descrição do Treinamento. O ENCONTRO EVEREST será realizado de forma presencial e nas seguintes condições:

Período Contratado: um dia (11/11/22).;

Local e Horário: O Encontro será realizado na sede do GS1 – BRASIL, localizado na Rua Henrique Monteiro, 79 – CEP 05423-020 – Bairro Pinheiros – São Paulo no horário das 10h às 19h, com intervalos para refeições.

Características do Encontro: O Encontro é composto de conteúdo prático, experiência diferenciada, convidados especiais e networking, incluindo ainda:

- a) Estratégias para a escolha do melhor modelo de atuação como profissional de proteção de dados;
- b) Técnicas e estratégias fundamentais para estabelecimento de posicionamento no mercado;
- c) Técnicas e estratégias para construção de autoridade;
- d) Dinâmicas interativas entre os Participantes;
- e) Ambiente imersivo com momentos e espaços exclusivos para networking;
- f) Welcome Coffee e Almoço Especial;
- g) Happy Hour: momento de interação com *open bar* e *open food* ao final do Encontro.

Experts Convidados. Para o ENCONTRO, serão convidados *experts* para compartilharem conhecimento sobre temas afetos à proposta do evento.

Meio de Contato Oficial. Qualquer comunicação acerca do EVENTO EVEREST deverá ser realizada através do e-mail contato@nextawacademy.com.br , único considerado oficial para todos os efeitos deste Termo.

4. Aproveitamento do Encontro e Responsabilidades. A Promotora do Encontro se responsabiliza pela orientação técnica do evento, bem como pelas entregas asseguradas nesse termo.

4.1. Ao se inscrever e/ou participar, o Participante declara estar ciente de que a Promotora não garante qualquer tipo de resultado pessoal ou profissional após a

finalização do Encontro, sendo que estes resultados dependem, sobretudo, da dedicação, execução e trabalho do Participante. A responsabilidade da Promotora, portanto, limita-se ao disposto no Item 4, “caput”.

5. Investimento e Pagamento. Para participação no ENCONTRO EVEREST, o valor total do investimento poderá ser dividido em até 12 (doze) parcelas, com juros impostos pela plataforma de crédito.

5.1. As informações de pagamento não serão armazenadas pela Promotora, tendo em vista que os pagamentos são efetuados e processados através da empresa parceira terceirizada Hotmart. Por este motivo é recomendado que o Participante leia os Termos de Uso deste parceiro, a fim de evitar quaisquer problemas para a autorização do pagamento.

6. Propriedade Intelectual. É expressamente proibida a gravação dos encontros e/ou o compartilhamento, com terceiros, dos conteúdos que serão disponibilizados aos Participantes durante o ENCONTRO EVEREST, sem a prévia e expressa autorização da Promotora. Ou seja, o presente Termo não dá, ao Participante, o direito ou prerrogativa ao uso ou compartilhamento com terceiros de qualquer Propriedade Intelectual, Marca ou quaisquer conteúdos/estratégias que sejam a ele fornecidos pela Promotora ou pelos experts convidados em virtude da prestação desses serviços.

6.1. O Participante concorda que respeitará a existência e extensão dos direitos de Propriedade Intelectual da Promotora, bem como todos os direitos de terceiros que sejam usados, a qualquer título, ao longo da realização do Encontro.

7. Cancelamento. Se por quaisquer motivos o Participante não puder participar do ENCONTRO EVEREST, terá o prazo de garantia de 7 (sete) dias, a contar da data da efetivação da inscrição no curso, para realizar o cancelamento e receber de volta integralmente o valor investido. **Após esse prazo não haverá estorno do valor pago.**

8. Cessão de Direitos de Imagens e de Voz. O Participante autoriza a Promotora a utilizar e a veicular todo material de imagem, som e audiovisual do Participante, por ele concedido e/ou capturado, para fins de divulgação do ENCONTRO EVEREST em suas mídias sociais, incluindo, mas não se limitando, a vídeos e lives disponibilizados no perfil de Instagram, no canal de YouTube e no perfil do LinkedIn.

9. Privacidade e Proteção de Dados. As Partes deverão cumprir a legislação de proteção de dados pessoais (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei 13.709/2018)), notadamente no que se refere à vedação de uso dos dados pessoais fora das finalidades do Evento.

9.1. A Promotora garante que os dados pessoais e informações coletados em virtude do evento não serão compartilhados em desacordo com a legislação aplicável. O compartilhamento ocorre apenas na hipótese de estrita necessidade por parte dos fornecedores para o exato cumprimento do objeto desse Termo.

10. Força Maior e Caso Fortuito. Nenhuma das Partes será responsável pelo descumprimento do presente Termo que se originar de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado e comunicado pela Parte afetada à outra Parte.

11. Disposições Gerais. Não constituirá novação deste Termo a abstenção por qualquer das Partes do exercício regular de qualquer direito, poder, recurso ou faculdade assegurados por lei ou por este Termo nem a eventual tolerância de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações por qualquer das Partes, que não impedirão que a outra Parte, a seu exclusivo critério, venha exercer a qualquer momento esses

direitos, poderes, recursos ou faculdades, os quais são cumulativos e não excludentes em relação aos previstos em lei.

11.1. O presente Termo vincula as Partes e seus sucessores sendo defeso a qualquer das Partes ceder ou transferir total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes deste Termo, sem a prévia e expressa anuência da outra Parte.

11.2. Este Termo consubstancia todo o entendimento entre as Partes, substituindo qualquer acordo ou ajuste a ele anterior.

11.3. A nulidade de quaisquer das disposições ou cláusulas deste Termo não prejudicará as demais disposições nele contidas, as quais permanecerão válidas e produzirão seus efeitos de direito, obrigando as Partes contratantes.

11.4. As obrigações assumidas pelas Partes neste instrumento estão sujeitas a execução específica de acordo com as regras contidas nos artigos 497 e 536 do Código de Processo Civil Brasileiro de 2015, a qual poderá ser exigida por qualquer uma das Partes.

12. Resolução de Conflitos e Definição de Foro. As Partes comprometem-se a resolver todo e qualquer eventual conflito que venha a surgir, na relação ora firmada, por meio de métodos alternativos de solução de conflitos, propondo-se a Parte supostamente inocente a notificar expressamente e cientificar a Parte supostamente infratora de eventual descumprimento e/ou insatisfação a fim de que possam dialogar e tentar chegar em um consenso amigável e que atenda a ambas, antes de prosseguir para uma eventual demanda judicial.

12.1. Não havendo êxito na resolução extrajudicial de um conflito, as Partes elegem o foro da comarca de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Declaro minha ciência e concordância com as condições constantes do Termo de Prestação de Serviços do ENCONTRO EVEREST.